



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 027/78

Espécie do Expediente : ALTERA DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA NO

CENTRO DA CIDADE .

Proponente : LEGISLATIVO (LEONE CUNHA)

Data de entrada 28 / AGOSTO / 1978

Protocolado sob N.º 854/ FLHS.06

ANDAMENTO

Em 1.ª discussão, baixou a Comissão de Justiça e Redação, em 24/08/78, sem Extraordinária. *Orde*



Projeto de Lei Nº027/78

RELATOR

Vereador Antenor Pereira

PARECER

A HISTORIA é algo grandioso que deve não somente ser cultuada mans, também, ser respeitada-Molesta-la, não é proprio dos que dezejam o desenvolvimento cultural de seu Povo...
O então Territorio do Acre hoje uma das unidades da Federação Brasileira representa o feito invulgar de um Riugrandese: o bravo Gabrielense PLACIDO DE CASTRO que o conquistou para o BRASIL. Voto contra a aprovação.

Antenasterreira





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Fls. 02 - 1

PROJETO DE LEI Nº 027/78

" ALTERA DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA
NO CENTRO DA CIDADE."

DR. SOLON TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIO

NO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI:

ART. 1º A ATUAL RUA "ACRE" LOCALIZADA NO CENTRO DA
CIDADE PASSA DENOMINAR-SE, "ADÃO RABELLO CESAR, TENDO INÍCIO NA 20 DE SE-
TEMBRO E FINAL NA SANTA CATARINA.

ART. 2º REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA
LEI ENTRARÁ EM VIGOR NADATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM..... 1978

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PLL 027/1978 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022318 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ABAAAC3204E3009DCA9AAD24DC170462

